

Estudo de Impacte Ambiental

AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA QUINTA DA CRUZ

Projecto de Execução

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO**

Janeiro de 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PROCEDIMENTO DE AIA.....	2
3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO.....	3
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	3
3.2 ANTECEDENTES.....	3
3.3 OBJECTIVOS GERAIS.....	3
3.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA.....	4
3.4.1 Consumos e Produtos	4
4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO	5
4.1 RECURSOS HÍDRICOS.....	5
4.2 SOLOS E USO DO SOLO	6
4.3 QUALIDADE DO AR.....	7
4.4 PATRIMÓNIO	8
4.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	8
4.6 SOCIOECONOMIA	8
5. SÍNTESE CONCLUSIVA	10
6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	12
6.1 FASE DE CONSTRUÇÃO.....	12
6.2 FASE DE EXPLORAÇÃO.....	14

ANEXOS

Anexo I – Pareceres Externos

Anexo II – Localização do Projecto

1. INTRODUÇÃO

Com o objectivo de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a Direcção Geral de Veterinária (DGV), na qualidade de entidade licenciadora, apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da “Ampliação da Instalação Avícola da Quinta da Cruz”, em fase de Projecto de Execução, cujo proponente é empresa Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A..

De forma a assegurar a continuidade do procedimento de AIA, a APA, na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a Comissão de Avaliação (CA), de acordo com o artigo 9º da referida legislação, que integra as seguintes entidades: APA, Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C). Foram nomeados os seguintes representantes:

- APA/GAIA – Eng.ª Fernanda Almeida e Eng.ª Margarida Rosado (alínea a);
- IGESPAR – Dr. José Luís Monteiro (alínea d);
- CCDR-C – Eng. Ivo Beirão e Dr.ª Edite Mora (alínea e);
- APA/GAIA – Eng.ª Cecília Simões (alínea f);
- APA/DALA-CIP – Eng. Pedro Pereira (alínea f).

O EIA é da responsabilidade da empresa Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., tendo sido elaborado entre Dezembro de 2007 e Junho de 2008.

2. PROCEDIMENTO DE AIA

O presente processo de AIA incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade.
No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente. Estes elementos foram apresentados sob a forma de Aditamento ao EIA. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 3 de Outubro de 2008.
- Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projecto.
Foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.; Câmara Municipal de Soure; Direcção Geral de Veterinária.
Foi recebido um parecer da Administração Regional de Saúde do Centro, cuja cópia é apresentada em anexo (Anexo I).
- Análise dos resultados da consulta pública.
A fase de consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, de 20 de Outubro de 2008 a 21 de Novembro de 2008, não tendo sido recebido nenhum parecer durante esta fase.
- Realização de uma visita técnica ao local de implantação do projecto.
A 17 de Novembro de 2008, a CA visitou, na presença de representantes da empresa proponente, a Instalação Avícola da Quinta da Cruz, em fase de construção, e a área destinada à ampliação.
A CA verificou que parte da obra de ampliação já tinha sido executada e estava, à data, em execução, nomeadamente, a construção das plataformas de instalação de oito dos dezoito pavilhões contemplados pelo projecto.
- Comunicação da situação de contra-ordenação à IGAOT, ao abrigo do n.º 2 do art. 36.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, na sua actual redacção.

- Análise técnica do EIA e do seu Aditamento, integrada com as informações recolhidas durante a visita ao local.
- Elaboração do presente Parecer Técnico, que visa apoiar a tomada de decisão superior relativamente à viabilidade ambiental do projecto analisado no EIA.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

3.1 Localização

A instalação avícola da Quinta da Cruz localiza-se no local designado por Quinta da Cruz, freguesia e concelho de Soure, distrito de Coimbra. O local da ampliação estende-se ao longo do lugar da Quinta da Cruz, a Norte e a Oeste da propriedade destinada à instalação inicial.

A planta de localização é apresentada em anexo ao presente Parecer (Anexo II).

3.2 Antecedentes

A instalação avícola da Quinta da Cruz, com capacidade para 184.800 galinhas poedeiras distribuídas por 14 pavilhões (cerca de 13.200 galinhas por pavilhão), foi alvo de Avaliação de Impacte Ambiental (Processo n.º 1592), tendo sido emitida a respectiva Declaração de Impacte Ambiental a 26 de Abril de 2007.

Em Setembro de 2008, a Lusiaves solicitou a alteração da medida de minimização n.º 5 da DIA, relativa à fase de exploração e à gestão de resíduos – “O armazenamento temporário do material proveniente das camas das aves deverá ser efectuado num local próprio, coberto, impermeabilizado e com capacidade de armazenamento para 3-4 meses”.

A solicitação de alteração da DIA baseou-se na interpretação de que “ao nível higienosanitário não é permitido manter as camas das aves nas instalações em simultâneo com a entrada de novas aves nas instalações”. Assim, é solicitada a alteração daquela medida da DIA de forma a poderem “remover o material que constitui a cama das aves no fim de cada ciclo de produção e ser possível enviar o mesmo para tratamento em unidades autorizadas para o efeito.”

Em resposta, o Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente concluiu que a medida de minimização em causa “não implica a obrigatoriedade de proceder ao armazenamento temporário do material proveniente das camas das aves. A referida medida determina tão somente que, no caso de ser necessário proceder ao armazenamento temporário, este deverá ser conforme as condições descritas (...)”. Desta forma, a medida proposta mantém a redacção inicial.

Pela sua capacidade, a instalação avícola da Quinta da Cruz foi também sujeita a licenciamento ambiental, tendo sido emitida a respectiva licença a 7 de Novembro de 2008. Com a ampliação da instalação, prevê-se a necessidade de proceder à alteração da licença ambiental.

3.3 Objectivos Gerais

O projecto de ampliação da instalação avícola da Quinta da Cruz tem como principal objectivo a viabilização das unidades que constituem o grupo Lusiaves, nomeadamente a unidade de incubação, a fábrica de rações, as instalações avícolas e o centro de abate.

A ampliação em causa visa o aumento do efectivo de 184.800 galinhas para 472.800 galinhas reprodutoras e 28.800 galos, o que se traduzirá na produção anual de 75.648.000 ovos destinados a incubação.

Desta forma, será possível reduzir a dependência de matéria-prima (pintos do dia) proveniente de instalações avícolas externas à Lusiaves, o que permite desenvolver o processo em ciclo fechado, garantindo o controlo do processo produtivo e a qualidade da matéria-prima e do produto final em todas as fases do processo.

3.4 Descrição Sumária

A instalação avícola da Quinta da Cruz, actualmente em construção, é constituída por 14 pavilhões de um piso. Por motivos relacionados com questões técnicas de funcionamento da unidade, nomeadamente a orientação dos pavilhões, foi necessário alterar a localização de dois dos pavilhões inicialmente previstos. Assim, o projecto de ampliação em análise contempla a construção de 18 novos pavilhões, além da realocação de dois pavilhões da primeira fase de construção.

Os 18 novos pavilhões a construir destinam-se à fase de postura, pelo que a ampliação contempla apenas o aumento da capacidade de postura. Cada pavilhão terá capacidade para 16.000 galinhas e 1.600 galos e uma área coberta de 2.475 m², ocupando uma área total coberta de 44.550 m².

Tendo em conta o processo integrado de produção que ocorrerá após a ampliação, as crias (pintos do dia) dão entrada nas instalações e são distribuídos pelos 14 pavilhões existentes, onde permanecem durante 16 semanas. Após este período, parte das frangas são distribuídas pelos restantes pavilhões, onde ocorrerá a fase de postura, com uma duração de 48 semanas.

A postura dos ovos ocorre em pequenos ninhos existentes na zona central do pavilhão. Estes ninhos encontram-se ligados a um tapete automático que transporta os ovos para a zona de armazenamento localizada a meio do pavilhão e que o divide em duas zonas de permanência de aves.

Posteriormente, estes ovos são transportados para uma unidade de incubação pertencente à Lusiaves, localizada no exterior desta instalação. Dos ovos incubados, eclodirão pintos do dia que serão encaminhados para as instalações avícolas da Lusiaves, para a produção de frangos de carne.

Após 64 semanas de vida, as galinhas atingem o fim do período de postura, sendo removidas da instalação avícola e enviadas para abate no centro de abate da Lusiaves.

No final de cada ciclo, após a saída das galinhas, é feita a remoção do estrume e das camas das aves do interior dos pavilhões, seguindo-se o varrimento e aspiração do piso e a lavagem dos pavilhões, com máquinas de pressão. As instalações permanecem em vazio sanitário durante duas a três semanas, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

3.4.1 Consumos e Produtos

Os principais *inputs* na instalação são água, energia, rações e material para a cama das aves. São apresentados os consumos totais na instalação, após a ampliação.

- **Água:** A instalação existente possui dois furos licenciados apenas para a pesquisa. Pretende-se obter autorização para a abertura de um furo na zona de ampliação da instalação avícola, na zona norte da propriedade. O consumo de água na instalação, após a ampliação, é de cerca de 7.500 m³, maioritariamente destinado ao abeberamento das aves.
- **Energia:** A instalação, em pleno funcionamento, consumirá cerca de 80.000 kWh/ano de energia. Está previsto um reservatório com 22 m³ de capacidade de gás propano, que será utilizado apenas nos 14 pavilhões existentes, distribuído através de uma conduta subterrânea. Estima-se um consumo anual de 50 ton de gás propano para a alimentação de cerca de 140 aquecedores.
- **Ração:** Serão consumidas cerca de 3.000 ton de ração por ano, armazenada em silos – dois silos por pavilhão, com 16 ton de capacidade cada. A ração é transportada por camiões directamente para os silos e é distribuída automaticamente para os comedouros existentes dentro dos pavilhões.
- **Casca de arroz:** As camas das aves serão constituídas por casca de arroz, com um consumo anual de cerca de 120 ton. Com base nas informações fornecidas pelo proponente durante a visita ao local, a casca de arroz foi recentemente substituída por aparas de madeira tratadas, para evitar a proliferação de salmonelas. Este material é descarregado directamente nos

pavilhões antes da entrada de cada bando, sendo uma parte armazenada num armazém de matérias-primas, de forma a ser utilizado durante a permanência das aves na instalação.

Os principais *outputs* resultantes da actividade são ovos, resíduos, efluentes e aves mortas.

- **Ovos:** Após a ampliação, a produção anual será de 75.648.000 ovos, que serão encaminhados para o centro de incubação da Lusiaves.
- **Efluentes:** A produção de efluentes líquidos ocorre aquando da saída de cada bando (de 65 em 65 semanas), através da lavagem das instalações. Os efluentes serão drenados para uma rede de colectores até às fossas sépticas estanques – 32 fossas estanques, no total. Estima-se que o efluente produzido pela lavagem das instalações atinja um volume de 3,0 m³ por cada ciclo de criação e por pavilhão, o que resulta numa produção anual de cerca de 96 m³ de águas residuais.
- **Resíduos:** Estima-se que a produção anual de camas de aves e estrume seja de cerca de 240 ton, que serão encaminhados para valorização. As lamas provenientes das fossas sépticas terão como destino final a utilização para fertilização de terrenos agrícolas por empresa autorizada para o efeito, de entre duas responsáveis por este tipo de tratamento.
- **Aves mortas:** Prevê-se que o número de aves mortas seja de 3.700 em cada ciclo. Os cadáveres serão armazenados em câmaras frigoríficas próprias, sendo posteriormente enviadas para o centro de abate, em Marinha das Ondas. Depois de adicionadas aos subprodutos resultantes do processo de abate, serão enviadas para uma empresa de fabrico de farinha de origem animal.

4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Os impactes ambientais deste projecto foram analisados tendo por referência a situação existente, ou seja, na presença da instalação Avícola da Quinta da Cruz, uma vez que os principais impactes associados à ampliação têm um carácter cumulativo com os impactes associados à instalação existente.

Relativamente à análise efectuada para os vários factores ambientais estudados, tendo em consideração a localização, tipologia e características do projecto, a CA considera importante salientar os seguintes aspectos:

4.1 Recursos Hídricos

O local onde se pretende desenvolver o presente projecto insere-se na sub-bacia hidrográfica do rio Arunca, afluente da margem esquerda do rio Mondego.

Em relação ao **regime de escoamentos**, as linhas de água do local em estudo apresentam um caudal em conformidade com a variação sazonal da precipitação, registando-se os valores máximos no Inverno, entre Dezembro e Março, e os mínimos no Verão, entre Julho e Setembro.

A análise dos valores médios anuais do escoamento na bacia do rio Arunca (estação hidrométrica de Ponte Mocate) permite concluir que, na região em estudo:

- O escoamento da bacia apresenta uma grande variabilidade ao longo do ano;
- A ocorrência de um semestre húmido (Novembro a Abril) e de um semestre seco (Maio a Outubro), sendo o mês com maior escoamento, em média, o de Fevereiro, e o com menor escoamento, Setembro. O escoamento acumulado no semestre húmido é, em média, superior a 73,6% do escoamento anual.

No que se refere ao regime de escoamento, os cursos de água que atravessam a área em estudo enquadram-se na definição de intermitentes e efémeros.

Relativamente às **águas subterrâneas**, do ponto de vista hidrogeológico, a região em estudo está integrada na Orla Ocidental, no sistema aquífero denominado Lourçal, mais precisamente nas formações do Miocénico e nas formações do Plio-Quaternário. De acordo com o EIA, as formações do Miocénico são constituídas por arenitos mais ou menos argilosos e argilas, do tipo poroso, de

produtividade baixa a média, com carácter semi-confinado a confinado. No geral, esta formação aquífera pode ter espessuras máximas de 400 metros. Nestas formações do Miocénico os caudais são baixos.

A recarga destas formações tem origem na precipitação que ocorre directamente nos afloramentos ou por drenância a partir das formações subjacentes. A formação do Plio-Quaternário é caracterizada por areias argilosas e cascalheiras que apresentam, na parte superior, intercalações argilosas. Esta formação é constituída por uma unidade sub-superficial de granulometria normalmente fina, com carácter livre, e por outra unidade de granulometria mais grosseira, com carácter semi-confinado.

O EIA analisou a vulnerabilidade do aquífero à poluição, para o local em estudo, pelo método DRASTIC, tendo-se obtido a classe de vulnerabilidade intermédia.

Na visita efectuada ao local constatou-se que o proponente já tinha iniciado as obras da primeira fase do projecto, os pavilhões que constituem a instalação avícola da Quinta da Cruz, para o qual já foi emitida a respectiva DIA. Verificou-se, no entanto, que algumas terraplenagens da fase de ampliação da instalação também já tinham sido iniciadas.

Em algumas linhas de água que se encontram na zona de implantação do projecto, nomeadamente nas instalações da primeira fase e na parte Norte de ampliação, encontram-se construídas travessias (caminhos construídos para uso do proponente) sem o respectivo título de utilização dos recursos hídricos, devendo esta situação ser regularizada.

Os principais **impactes** resultarão da impermeabilização do terreno, levando a um aumento da escorrência de águas superficiais, com implicações nas linhas de água receptoras destas águas. As referidas implicações reflectem-se tanto em termos de aumento de caudais máximos bem como de arrastamento de sedimentos, se não forem tomadas as medidas adequadas de condução das águas pluviais. A recarga dos aquíferos será também negativamente afectada pela impermeabilização superficial.

Considera-se que os impactes negativos mencionados não serão significativos, se implementadas as medidas de minimização adequadas.

4.2 Solos e Uso do Solo

De acordo com o EIA, e segundo a Carta de Solos do Atlas de Ambiente (Serviço do Reconhecimento e Ordenamento Agrário, 1971), verifica-se que os solos existentes na área em estudo são solos Podzolizados. Trata-se de solos modernos, pobres, derivados de materiais de acumulação (areias), não agregados, por vezes muito ácidos, com uma fraca capacidade de retenção de água e fertilidade reduzida a média. Estes solos aparecem nas regiões arenosas sujeitas à influência do mar.

O solo da área afecta ao projecto é classificado no EIA, maioritariamente, como pertencente à subordem dos Podzóis Hidromórficos, sendo solos que se formam em locais mal drenados em que existe uma toalha freática temporária ou permanente a uma certa profundidade.

Normalmente, estes solos com elevada percentagem de componente arenosa apresentam elevada susceptibilidade aos processos erosivos, nomeadamente no que se refere à erosão eólica (potenciada pela ausência de coberto vegetal) e ao desmoronamento de massas quando intervencionadas transversalmente (operações que envolvem grandes movimentos de terras), devido à característica instável das vertentes então criadas.

De acordo com a carta de Capacidade de Uso do Solo apresentada no Atlas do Ambiente (APA, 2008), a área em estudo encontra-se classificada como Classe E – Limitações Severas.

Tendo em conta o coberto vegetal actualmente existente na área de implantação do projecto, assim como o tipo de morfologia presente, foi considerado no EIA que a zona em análise apresenta um índice de erodibilidade do solo moderado, um índice de erosividade de precipitação elevado e um risco de erosão potencial e actual moderado.

Relativamente ao **uso actual do solo** na área em estudo, foram identificados os seguintes usos na área envolvente: áreas florestais (eucalipto e pinheiro bravo e manso); áreas agrícolas (culturas

anuais de sequeiro, prados permanentes, áreas de regadio e pomares); áreas artificializadas, associadas a vias de comunicação (EM 1119) e a tecidos urbanos (povoações de Guerres, Lourenços, Delgados, Mogadouro e Simões).

Na envolvente da área de implantação do projecto verifica-se a predominância dos espaços florestais, constituídos por plantações florestais em monocultura de pinheiro-bravo e de eucalipto. A Sul (localidade de Simões) e a Este da área de implantação, localizam-se manchas urbanas de pequena dimensão, associadas a zonas agrícolas.

No interior da propriedade existe uma mancha de solos integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN), ficando, no entanto, fora da área de ampliação da instalação avícola. Na envolvente da propriedade (Sudoeste) ocorrem também solos integrados na REN. A área afecta à propriedade não engloba solos inseridos na Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Os principais **impactes** negativos durante a fase de construção estão relacionados com as operações de desmatção, decapagem, movimentação, compactação e impermeabilização do solo, provocando impactes de ocupação e destruição da estrutura do solo.

Outro **impacte** negativo é a potencial contaminação do solo decorrente das operações de manutenção das máquinas e do armazenamento de materiais e resíduos, no local de estaleiro.

Durante a fase de exploração, os **impactes** negativos no solo estão relacionados com a eventual contaminação pela produção de resíduos. Este **impacte** será pouco significativo, uma vez que os resíduos serão tratados de uma forma controlada, sendo encaminhados posteriormente para valorização.

4.3 Qualidade do Ar

A envolvente próxima da propriedade caracteriza-se por uma ocupação predominantemente florestal, confinando com floresta, nomeadamente com pinhais e eucaliptais. A propriedade confina ainda com a Estrada Municipal 1119, que dá acesso à propriedade.

O aglomerado urbano mais próximo – localidade de Lourenços – localiza-se a uma distância superior a 1000 m a sul da área da propriedade. O aglomerado urbano de Simões localiza-se a cerca de 2 km a sudoeste da propriedade.

A qualidade do ar na área envolvente não apresenta sinais de degradação significativos.

Durante a fase de **construção**, verificar-se-á a emissão de gases de combustão, associados ao funcionamento de veículos pesados e equipamento utilizado na obra. As acções de desmatção, movimentação de terras e circulação de veículos e equipamentos provocarão um aumento de partículas suspensas no ar, o que será agravado em períodos secos, em que a acção erosiva do vento seja significativa para a dispersão das poeiras.

Tendo em consideração o tipo de ocupação do solo na envolvente da propriedade e a distância do projecto a locais habitados, além do facto de se prever um reduzido tráfego rodoviário, considera-se que estas emissões não originarão problemas de saúde pública nem problemas ambientais, pelo que são considerados **impactes** pouco significativos.

Contudo, será necessário implementar medidas de minimização que permitam reduzir a significância dos **impactes** negativos na qualidade do ar durante esta fase do projecto.

Durante a fase de **exploração**, salienta-se a emissão de odores que ocorre, essencialmente, na fase de limpeza das instalações avícolas, devido à mistura da cama e estrume das aves e à transferência para as viaturas de transporte.

Contudo, a localização da instalação avícola numa zona florestal contribui para a redução da dispersão e percepção de odores, pelo que estes **impactes** são considerados pouco significativos.

A instalação possui um gerador a gásóleo, que entrará em funcionamento em caso de falha da rede pública de fornecimento de energia. Nas restantes instalações do grupo, o funcionamento dos geradores ocorre, em média, durante cerca de 10 a 15 horas por ano. Para estes casos, não é obrigatório que seja feita a caracterização das emissões gasosas para a atmosfera. Desta forma, os **impactes** gerados, além de pouco significativos, serão temporários.

4.4 Património

A metodologia para elaboração da vertente patrimonial do EIA assentou, numa primeira fase, na pesquisa documental sobre a área de estudo e na prospecção sistemática da área de intervenção do projecto. A pesquisa documental incidiu sobre as bases de dados dos organismos que tutelam o património e foi complementada com pesquisa em obras e artigos da especialidade. Quanto à prospecção arqueológica, esta foi feita de forma sistemática na área em estudo.

Deste estudo, não resultou a detecção de nenhuma ocorrência patrimonial.

Não tendo sido identificada nenhuma ocorrência patrimonial na área de estudo, não são previsíveis impactes sobre este descritor. Não é, porém, de excluir a possibilidade de ocorrência de vestígios arqueológicos durante os trabalhos de desmatção e movimentações de solos, pelo que deverão ser implementadas medidas de minimização durante a fase de construção.

4.5 Ordenamento do Território

O Plano Director Municipal (PDM) de Soure em vigor (Resolução de Concelho de Ministros n.º 58/94, de 27 de Julho, alterada pelas RCM n.º 135/97, de 14 de Agosto, e n.º 163/2000, de 20 de Novembro) estabelece um conjunto de orientações e parâmetros para uso, ocupação e transformação do solo.

De acordo com a classificação do uso do solo atribuída na Planta de Ordenamento do PDM de Soure, a área de implantação abrangida pelo projecto de ampliação da instalação avícola em apreço encontra-se classificada como "*Espaço Florestal*".

Segundo o n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento do PDM de Soure, nos espaços classificados como florestais é permitida a construção de edifícios destinados a instalações agro-pecuárias, onde se considera incluída a pretensão, nas seguintes condições:

- Área mínima do prédio rústico – 20.000 m²;
- Índice de utilização líquido máximo – 0,30;
- Frente mínima do terreno – 50 m;
- Cércea máxima – 10 m;
- Superfície impermeabilizada – menor do que 50% da área do terreno;
- Existência de serventia de acesso com ligação a uma via nacional ou municipal.

Verifica-se que o projecto de ampliação apresentado cumpre os requisitos do PDM de Soure.

Relativamente à Planta de Condicionantes do PDM de Soure, verifica-se que uma reduzida parte do terreno, a SW, se encontra integrada em RAN, e uma pequena área do mesmo está abrangida pela REN. No entanto, a localização proposta para os pavilhões não interfere com estas condicionantes.

Não foram detectadas, na área da implantação do projecto de ampliação da instalação avícola, quaisquer outras condicionantes/servidões ou restrições de utilidade pública que interfiram ou que impeçam a sua viabilização.

Desta forma, não se considera existirem razões, do ponto de vista do ordenamento do território, que impeçam a execução do projecto.

4.6 Socioeconomia

A Quinta da Cruz localiza-se na freguesia de Soure, concelho de Soure, o qual está inserido na região Centro (NUTS II), fazendo parte da sub-região Baixo Mondego (NUTS III).

O concelho de Soure ocupa uma área de 265,1 km² e está dividido em 12 freguesias. A freguesia de Soure ocupa cerca de 35% da área do concelho, tratando-se de uma freguesia essencialmente urbana, quando comparada com as restantes do concelho.

De acordo com os Censos 2001, residiam no concelho de Soure 20.940 habitantes, representando uma densidade populacional de 78 hab/km². Este concelho representa cerca de 6,1% da população da Região do Baixo Mondego. Na freguesia de Soure, residiam 8.459 habitantes (densidade populacional de 91,6 hab/km²), constituindo 40,4% da população total do concelho.

A população do concelho com idade entre os 15 e os 65 anos (potencialmente activa) corresponde a cerca de 63% da população total, sendo a faixa etária entre os 25 e os 49 anos a que apresenta maior número de indivíduos, aproximadamente 33% da população. Na freguesia de Soure, a população activa corresponde a cerca de 50,7% da população residente.

Em termos de grau de ensino, no concelho de Soure cerca de 20,5% não têm qualquer nível de escolaridade, apesar de saberem ler e escrever. A maior percentagem da população possui o 1º ciclo do ensino Básico, enquanto 6,4% apresenta o nível de ensino Superior e 0,4% o ensino Médio. A taxa de analfabetismo situava-se nos 16,9%. Relativamente à freguesia de Soure, 21,4% da população não apresenta nenhum nível de ensino, enquanto 5,9% da população residente tem um curso superior.

Quanto à estrutura sectorial, a maioria da população activa do concelho encontra-se empregada no sector Terciário (63,1%), sendo o sector Primário aquele que emprega o menor número de pessoas (4,4%). Na freguesia de Soure a população activa trabalha predominantemente na agricultura, sendo de notar que neste sector o desemprego existe, uma vez que a maioria das explorações são familiares e não constituem fonte empregadora. Na freguesia, o comércio destina-se ao abastecimento diário.

Na fase de **construção**, o projecto produzirá impactes associados à instalação do estaleiro, circulação de pessoal e maquinaria, implantação dos pavilhões e acessos. Assim, prevê-se um aumento significativo, limitado à duração da construção, de veículos pesados, o que se poderá traduzir numa redução da qualidade de vida das populações afectadas (ruído, poeiras, desgaste das vias, tráfego). No entanto, atendendo a que a área do projecto se localiza em espaço florestal e que, nas proximidades não existem aglomerados populacionais, estes impactes assumem um carácter pouco significativo.

No que diz respeito ao tráfego gerado nesta fase, e atendendo ao período de tempo limitado em que as obras decorrem, não é espectável que o volume de tráfego sofra um aumento muito significativo, especialmente na EM 1119.

Os potenciais impactes positivos prendem-se com a promoção do emprego. As obras de ampliação da instalação avícola irão permitir criar cerca de 30 a 35 postos de trabalho, distribuídos entre transportadores de materiais de construção civil e mão-de-obra especializada na construção. Este impacte é, no entanto, temporário e pouco significativo, uma vez que está limitado à fase de construção.

A fase de **exploração** está relacionada com o transporte de matérias-primas, de galinhas, de rações e de resíduos. O tráfego anual previsto é de 80 veículos, não se prevendo impactes significativos causados pela circulação dos mesmos. É possível que ocorra um aumento de odores, provocado pelo funcionamento da instalação avícola.

Salienta-se, como impacte positivo e significativo, a manutenção, e possível aumento, dos postos de trabalho associados à exploração do centro de abate em Marinha das Ondas (actualmente emprega cerca de 500 funcionários), da fábrica de rações, das instalações avícolas e da unidade de incubação. A ampliação da Quinta da Cruz irá permitir a viabilidade económica destas empresas do grupo Lusiaves, as quais trabalham em cadeia, sendo a matéria-prima de umas o produto final de outras.

A instalação avícola em pleno funcionamento implicará a criação de cerca de 20 postos de trabalho permanentes, devendo estes trabalhadores ser oriundos da região, contribuindo assim para a criação de condições de fixação da população activa, facto relevante, na medida em que para o concelho de Soure a evolução registada nos Censos de 1991 e 2001 refere um envelhecimento da população.

5. SÍNTESE CONCLUSIVA

O projecto de ampliação da Instalação Avícola da Quinta da Cruz visa a viabilização das unidades que constituem o grupo Lusiaves, em especial a unidade de incubação, que irá receber os ovos produzidos nesta instalação e permitirá fornecer pintos do dia a várias instalações avícolas.

Não foram estudadas alternativas de localização, uma vez que foi seleccionada uma área adjacente à já destinada à instalação avícola da Quinta da Cruz. A opção de ampliação da instalação existente, face à opção de construção de uma nova instalação, foi motivada por aspectos como as boas condições de acessibilidade, a proximidade às restantes unidades da Lusiaves, o bom equilíbrio entre o espaço edificado e o espaço verde envolvente, além da pré-existência de infra-estruturas de base na localidade.

Por estas razões, a opção de ampliação de uma instalação existente origina também vantagens do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos associados, apesar de se acentuarem face à situação existente, possuem uma incidência espacial limitada.

Durante a fase de construção do projecto, destacam-se os seguintes impactes potenciais:

- As acções de movimentação de solos, decapagem, desmatagem e desarborização, associadas às características dos solos da área de intervenção, conduzirão a um aumento da erosão do solo. Este facto, associado à acção dos agentes erosivos, poderá provocar a degradação da qualidade da água e a instabilidade dos taludes intervencionados. Assim, será necessário assegurar que estas intervenções não são efectuadas em períodos de elevada precipitação e que o revestimento dos taludes é efectuado logo após as intervenções.
- A modificação da rede de drenagem e a impermeabilização do solo, decorrente da implantação dos pavilhões e respectivos acessos, irá alterar as actuais condições de escoamento superficial. Será necessário salvaguardar o encaminhamento das águas pluviais para as linhas de água existentes, assim como o correcto dimensionamento dos órgãos que interceptem estas linhas de água. Deverão, ainda, ser obtidos os respectivos títulos de utilização dos recursos hídricos, de forma a serem regularizadas as situações das travessias das linhas de água.
- O manuseamento e o armazenamento de resíduos, combustíveis e outras substâncias poluentes utilizadas na obra poderão originar a contaminação dos solos e dos recursos hídricos, através do seu derrame accidental. Este impacte é considerado pouco significativo pela reduzida probabilidade de ocorrência e pelas reduzidas quantidades envolvidas. Contudo, para que este potencial impacte seja minimizado, deverão ser implementadas medidas durante a fase de obra que assegurem a correcta gestão dos resíduos produzidos e das substâncias utilizadas.
- A implantação dos pavilhões e a construção dos acessos provocará a destruição do coberto vegetal existente, o que implica impactes negativos e permanentes nas comunidades faunísticas aí existentes. Uma vez que a área a intervencionar se caracteriza pela existência de monoculturas de espécies vegetais exóticas/introduzidas, como o pinheiro-bravo e o eucalipto, prevê-se um impacte pouco significativo devido ao reduzido valor conservacionista dos biótopos existentes. Adicionalmente, a área a afectar localiza-se na continuidade de outra área já intervencionada e inserida numa zona com semelhante ocupação do solo. É também previsto um projecto de reflorestação com espécies autóctones nas zonas não afectadas, o que minimizará e compensará o impacte negativo.
- As emissões provocadas pelos gases de combustão e a ressuspensão de poeiras, devido ao funcionamento de veículos e equipamentos, conduzirão à degradação da qualidade do ar local. O funcionamento dos veículos e equipamentos também provocará um aumento dos níveis de ruído locais. Não se prevê que estes impactes sejam significativos, salvaguardando, contudo, a implementação das medidas adequadas à sua minimização.

- Prevê-se a geração de postos de trabalho através da contratação de mão-de-obra local para a execução das obras, o que implica um impacto positivo na socioeconomia da região, apesar de pouco significativo e temporário.

Durante a fase de exploração do projecto, salientam-se os seguintes impactes potenciais:

- O consumo anual de cerca de 7.500 m³ de água, proveniente de captações subterrâneas, irá provocar um impacto negativo nos recursos hídricos, de reduzida significância. De forma a promover o uso eficiente deste recurso, devem ser implementadas as melhores técnicas disponíveis no que concerne à utilização de água na instalação, tanto para abeberamento das aves como para lavagens.
- A qualidade do ar local poderá ser afectada pelas emissões provenientes do gerador de emergência. Contudo, devido ao seu funcionamento esporádico, este impacto é considerado pouco significativo.
- A remoção das “camas” das aves no final de cada ciclo produtivo constitui a actividade com maior potencial de emissão de odores. Todavia, a distância entre as instalações e as povoações mais próximas, assim como a ocupação do solo na área envolvente, contribui para que se preveja a reduzida significância deste impacto. Caso sejam verificadas situações de incomodidade por parte das populações, devem ser implementadas medidas correctivas adequadas.
- A incorrecta gestão das “camas” das aves e das águas residuais das fossas estanques poderá provocar impactes negativos na qualidade dos solos e das águas, nomeadamente através da sua deposição não controlada no solo. Contudo, tendo em consideração os procedimentos previstos durante a exploração da instalação, que implicam o cumprimento das disposições legais e o resultado do presente procedimento de AIA e do licenciamento ambiental, este impacto será pouco significativo.
- O aumento do tráfego de veículos afectos ao funcionamento da instalação potenciará a ocorrência de impactes negativos na qualidade de vida da população local – emissão de ruído, de poluentes atmosféricos, desgaste das vias públicas, dificuldade de circulação de veículos. Tendo em consideração as características da via afectada (Estrada Municipal 1119), o volume de tráfego previsto (80 veículos/ano) e as povoações atravessadas, este impacto será pouco significativo.
- A criação de novos postos de trabalho constitui um impacto positivo na socioeconomia local, assim como a manutenção dos actuais postos de trabalho das restantes empresas do grupo Lusiaves, beneficiadas com a ampliação desta instalação.

Uma vez que algumas obras de ampliação já tinham sido executadas e estavam, à data da visita ao local, em execução, nomeadamente, a construção das plataformas de instalação de oito dos dezoito pavilhões contemplados pelo projecto, os principais impactes negativos da fase de construção do projecto já ocorreram, sem possibilidade da sua devida minimização, o que constitui um dos aspectos negativos com maior relevância deste projecto.

A inviabilização do projecto de ampliação desta instalação avícola poderá acarretar prejuízos, sobretudo económicos, para o proponente. A falta de matéria-prima na unidade de incubação do grupo poderá comprometer o seu funcionamento e, conseqüentemente, os postos de trabalho envolvidos. Por outro lado, a aquisição de matéria-prima a terceiros poderá comprometer a qualidade do produto final.

Ao nível da socioeconomia, perante as considerações atrás expostas e os efeitos dinamizadores da economia, traduzidos na consolidação de actividade empresarial, na indução de investimento privado e na valorização do solo, trata-se de um projecto de importância relevante, capaz de favorecer a competitividade local regional.

É necessário ter também em consideração que a menor dependência de terceiros, especialmente de pequenos produtores, leva a que esta pequena economia deixe de ter expressão e acabe por sucumbir face aos grandes investidores. Contudo, do ponto de vista económico (tendo em conta o volume de vendas e as exportações), da criação de empregos e da qualidade do produto final, é vantajoso incrementar a produção nas grandes unidades.

Face ao exposto, considera-se que o projecto de ampliação da Instalação Avícola da Quinta da Cruz é viável do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis com a implementação das medidas adequadas.

Desta forma, a CA propõe a emissão de parecer favorável ao projecto, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização apresentadas no presente parecer.

6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

6.1 Fase de Construção

- 1) Regularização das situações das travessias das linhas de água, com a obtenção dos respectivos títulos de utilização dos recursos hídricos;
- 2) Deverá promover-se acções de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvido na obra, relativamente às práticas ambientais a adoptar;
- 3) Efectuar a prospecção dos locais de implantação de áreas funcionais da obra (estaleiros, depósitos de terras, áreas de empréstimo), no caso de se situarem fora da área de incidência já prospectada;
- 4) Efectuar a prospecção arqueológica sistemática, após desmatamento, das áreas não prospectadas devido a visibilidade reduzida, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento;
- 5) Efectuar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatamentos, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatamento. O acompanhamento deverá ser continuado e efectivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes;
- 6) Dependente dos resultados obtidos no acompanhamento arqueológico, adopção de medidas de minimização específicas que se venham a revelar necessárias (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras);
- 7) O local de implantação do estaleiro de obra e do parque de máquinas deverá coincidir, preferencialmente, com os locais utilizados na primeira fase da construção da instalação avícola da Quinta da Cruz ou em área já intervencionada;
- 8) Efectuar a remoção selectiva da vegetação apenas nas áreas estritamente necessárias;
- 9) Efectuar os trabalhos de limpeza, preparação do terreno e a movimentação de terras no período de menor sensibilidade ecológica, isto é, fora do período reprodutor da maior parte das espécies;
- 10) Assegurar a valorização dos resíduos de desmatamento;
- 11) Preservar as camadas de solo fértil para os posteriores arranjos exteriores da instalação avícola;
- 12) Transplantar espécies como *Lavandula stoechas* subsp. *luisieri* Rozeira, *Ulex europaeus* L. subsp. *europaeus*, *Quercus faginea* Lam. subsp. *faginea* e *Quercus faginea* Lam. subsp. *broteroi*, para posterior replantação no processo de requalificação paisagística e ecológica da instalação;
- 13) Efectuar a impermeabilização apenas das áreas estritamente necessárias (áreas de implantação dos pavilhões). Os caminhos de acesso deverão ser pavimentados com brita, permitindo a infiltração das águas pluviais;

- 14) Na zona de estaleiro, deverão ser assinaladas e impermeabilizadas as zonas de manutenção de veículos, de armazenamento de matérias-primas, de armazenamento de resíduos e de armazenamento de combustíveis. Deverá ainda existir uma bacia de retenção, para concentração dos líquidos no caso de fugas ou derrames acidentais;
- 15) As pequenas operações de manutenção das máquinas e veículos que se encontrem no local de obra deverão ser realizadas na zona de estaleiro, em zona previamente delimitada e impermeabilizada;
- 16) Caso ocorra uma situação de derrame de combustível/óleo no solo, a parcela de solo contaminado deverá ser removida e colocada num contentor destinado aos resíduos sólidos contaminados;
- 17) Recomenda-se a elaboração de um Plano de Circulação de Veículos, com a definição de caminhos de obra, permitindo a optimização dos trajectos de circulação de veículos e máquinas, devendo estes, sempre que possível, coincidir com os futuros caminhos de acesso entre pavilhões;
- 18) Utilizar equipamentos e técnicas que controlem a produção de poeiras na fonte;
- 19) No semestre seco, de forma a minimizar a emissão de poeiras, recomenda-se o humedecimento, por aspersão controlada de água, das áreas de terreno expostas, nomeadamente caminhos de acesso às zonas de obra e zonas de circulação internas;
- 20) Os depósitos de terras e de materiais utilizados na construção dos pavilhões e dos acessos deverão ser cobertos, de forma a evitar o seu arrastamento por acção do vento e da chuva;
- 21) O transporte de terras e de outros materiais que possam ser arrastados por acção do vento deverá ser realizado em camiões de caixa fechada ou adequadamente cobertos, de forma a evitar ou reduzir a emissão e dispersão de material para a atmosfera e a sua deposição nas áreas adjacentes;
- 22) O equipamento utilizado deverá respeitar integralmente as normas e as especificações técnicas estabelecidas para cada caso, recomendando-se a realização de manutenção cuidada de todos os veículos e equipamentos; podendo ser necessária a colocação de dispositivos para redução das emissões atmosféricas;
- 23) Efectuar a recolha dos efluentes resultantes da actividade humana no estaleiro em fossas estanques e enviá-los para tratamento em ETAR;
- 24) Recolher as águas oleosas de lavagem de equipamentos em fossas estanques e enviá-las para tratamento em unidade própria (devidamente autorizada para a gestão de resíduos);
- 25) Ao nível dos resíduos, o Plano de Controlo Ambiental deverá conter um conjunto de procedimentos que permita a sua gestão em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente para armazenamento temporário no local, transporte e controlo do destino final.
- 26) Os RSU deverão ser depositados em contentor camarário, devendo este permanecer tapado ou estar em local coberto, ao abrigo da chuva.
- 27) Relativamente a aspectos construtivos, recomenda-se que todas as áreas onde possam circular águas, de algum modo contaminadas, deverão ser devidamente impermeabilizadas, estabelecendo-se circuitos bem definidos para a rede de efluentes.
- 28) Deverá existir um ponto de água permanente (tanque), a localizar junto ao estaleiro, para resposta imediata e combate no caso de ocorrência de incêndio resultante das acções de obra;
- 29) Proceder a revestimento dos taludes logo após as intervenções definitivas nessa área e ainda durante a fase de construção. Deverão ser utilizadas espécies adaptadas ao clima e condições da região, sem necessidades de rega e preferencialmente não exóticas, com estrutura radicular que permita uma eficaz estabilização dos taludes;

- 30) Garantir que no final da fase de construção seja efectuada a recuperação paisagística, com a plantação de vegetação autóctone, em redor das infra-estruturas associadas à unidade avícola e nos locais afectados pela construção;

6.2 Fase de Exploração

- 31) Garantir o encaminhamento das águas residuais provenientes da lavagem dos pavilhões para as fossas estanques;
- 32) As fossas sépticas deverão estar protegidas da entrada de águas pluviais, ser de construção sólida e estanques;
- 33) As fossas sépticas devem ser inspeccionadas periodicamente, assegurando a sua correcta manutenção e bom funcionamento;
- 34) O despejo das fossas sépticas deve ser efectuado pelos serviços camarários ou por operador licenciado através de viatura limpa-fossas, com periodicidade adaptada ao volume das fossas e tempo de retenção necessário para a quantidade de efluente produzido;
- 35) Efectuar o controlo do consumo de água, por meio de contadores e de verificação periódica do sistema de abastecimento de água, de modo a detectar perdas desnecessárias de água, possibilitando a correcção de situações de fugas ou rupturas num curto período de tempo;
- 36) Assegurar a correcta gestão dos resíduos gerados na instalação avícola, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo de resíduo;
- 37) As aves mortas e os resíduos das "camas" das aves devem ser geridos como subprodutos da categoria 2, de acordo com as disposições do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, com a alteração de redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 808/2003, de 12 de Maio, que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano;
- 38) As "camas" das aves, aquando da sua remoção das instalações avícolas, deverão ser imediatamente enviadas para valorização por Unidades Técnicas de produção de fertilizantes orgânicos e correctivos orgânicos do solo, devidamente licenciadas para o efeito pela Direcção Geral de Veterinária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 122/2006, de 27 de Junho, que visa assegurar a execução e garantir o cumprimento no ordenamento jurídico nacional das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, com a alteração de redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 808/2003, de 12 de Maio, que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano;
- 39) Aquando da aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da instalação, dever-se-á verificar as informações acerca da potência sonora do respectivo equipamento, para que possam ser tomadas as precauções necessárias para evitar quaisquer incómodos provenientes do funcionamento desses equipamentos;
- 40) Efectuar a manutenção periódica do gerador existente na instalação, de modo a este funcione de forma correcta, optimizando os consumos de gasóleo e consequentemente, minimizando as emissões atmosféricas;
- 41) Os pavilhões deverão ser dotados de dispositivos que assegurem uma boa ventilação, de forma a promover a secagem parcial dos dejectos produzidos, baixar a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de odores e as perdas de azoto por volatilização;
- 42) Deverá ser definido o trajecto a efectuar até ao local da instalação, devendo optar-se pelo percurso que atravesse o menor número possível de zonas habitacionais;

- 43) Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e manutenção dos espaços verdes, dos acessos e dos pavilhões, de modo a promover a conservação das espécies instaladas e a não deixar degradar irreversivelmente os materiais constituintes;
- 44) Sempre que haja necessidade de abater exemplares arbóreos das espécies autóctones presentes (devido a motivos de segurança ou fitossanitários), deverá ser plantado um número igual da mesma espécie;
- 45) Assegurar o cumprimento de toda a legislação florestal aplicável na área do projecto.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Fernanda Almeida

Eng.ª M. Fernanda Almeida

Margarida Rosado

Eng.ª Margarida Rosado

Cecília Simões

Eng.ª Cecília Simões

Pedro Pereira

Eng. Pedro Pereira

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por delegação,

Fernanda Almeida

Dr. José Luís Monteiro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR C)

Por delegação,

Fernanda Almeida

Eng. Ivo Beirão

Anexo I

Pareceres Externos



Ministério da Saúde

<input type="checkbox"/> GERA <input type="checkbox"/> SDCPS <input type="checkbox"/> LISBOA <input type="checkbox"/> SDCGP		
AGENCIAS:		
<input type="checkbox"/> DTA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DADR	<input type="checkbox"/> DPQA	<input type="checkbox"/> GYC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> EJUR
<input type="checkbox"/> DADR	<input type="checkbox"/> BCRNPP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		



1275 04-12 '08

Eng.ª Cecília Simões

Ex.mº Senhor
 Dr. António Gonçalves Henriques
 M.I. Director Geral da APA
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira 9/9ª – Zambujal Ap. 7585

2 611 865 Amadora

Sua referência
 Of. 014261

Sua comunicação de
 08.10.07

Nossa referência

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N° 1940
 PROJECTO: AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA QUINTA CRUZ

Relativamente ao procedimento supracitado, junto se envia o parecer emitido pela Autoridade de Saúde Concelhia.

Com os melhores cumprimentos

O Delegado Regional de Saúde do Centro

(Dr. José Manuel Azenha Tereso)

Eng.ª Cecília Simões
CR
9/12/08

Eng. Isabel Louçã
2/11/2008

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE DE SOURE



Serviços do Delegado de Saúde

SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE COIMBRA

Exmo. Senhor
Delegado Regional de Saúde do Centro
Departamento de Saúde Pública e Planeamento
Avenida Afonso Henriques, nº 141 – 2º
3000-011 Coimbra

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

1512/SP

20/11/08

ASSUNTO:

Pedido de Parecer – Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Processo nº 1940, relativo à ampliação da instalação avícola da Quinta da Cruz.

Conforme solicitado no ofício n.º1145, datado de 30/10/08, e com o intuito de verificar a localização do terreno onde se pretende ampliar a unidade industrial supra citada, este Serviço de Saúde Pública, deslocou-se ao local no dia 17 de Novembro de 2008, pelas 14:00h.

Assim, vem-se informar V.Ex^a que o parecer a emitir poderá ser **Favorável**, devendo, desde o início, serem salvaguardadas todas as situações susceptíveis de provocar alterações, que ponham em risco, directo ou indirecto, a saúde das populações, nomeadamente as relacionadas com a distância aos aglomerados populacionais, às vias de comunicação e aos cursos de água.

Com os meus melhores cumprimentos.

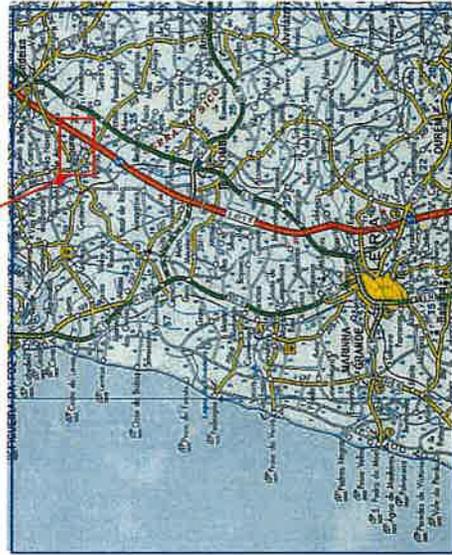
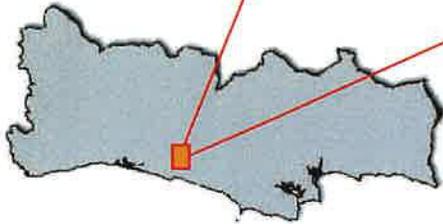
O Delegado Concelhio de Saúde

(Dr. José Aníbal Herdade Barreiros)

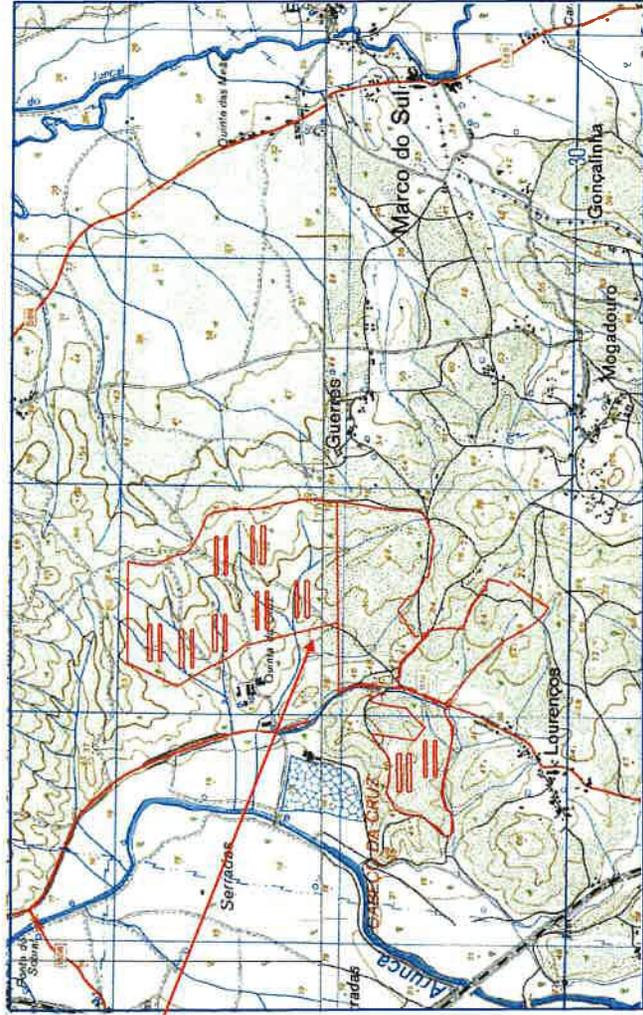


Anexo II

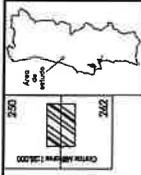
Localização do Projecto



Extracto adaptado do Mapa de Estradas de Portugal, Guia Turístico do Norte Ida., Escala 1:600000, sd



Extracto da Carta Militar de Portugal, Escala 1:25000 - Folhas 250 e 262 (Edi. 2001), IGeoS



Resumo Não Técnico
Ampliação da Instalação Avícola da Quinta da Cruz

Figura n.º 1

Enquadramento Geográfico da Quinta da Cruz



Data
 Junho 2008